



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 443/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**NOMEIA COORDENADORA DA
RESIDÊNCIA INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de Novembro de 2023, **Leilaine Caroline de Freitas** como Coordenadora da Residência Inclusiva, conforme Lei nº 2.548 de 14 de Agosto de 2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo